



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023/2018

Senhores Vereadores;

À noite em meu quarto olhos as estrelas e não encontro o brilho de outrora.

Tento dormir e não consigo.

Meus pensamentos voam tentando achar uma explicação e não consigo encontrar.

A angústia sufoca o meu coração.

Lágrimas rolam e não conseguem aliviar o peso da minha alma.

E eu continuo a te procurar em cada esquina da vida, mas em nenhuma delas você está... Sim, em muitos momentos da vida, alguém especial tem que partir antes de nós.

E fica a pergunta: "Como continuar?"

A dor é forte demais e a vontade de desistir persiste.

Porém, podemos e devemos continuar.

Se o sorriso de outrora não pode mais ser visto, procuremos encontrá-lo na alegria expressada no rosto de uma criança carente que acabamos de auxiliar.

Se as mãos não podem mais ser mais tocadas, levemos o calor de um abraço sincero as quem passa por grandes sofrimentos.

Se a música não pode mais ser dançada, espalhemos a melodia entre os enfermos de um hospital.

Se a voz não pode mais ser ouvida, procuremos semear palavras de esperança por onde andarmos.

Se as estrelas não têm o mesmo brilho de outrora, nos esforcemos em iluminar o caminho daqueles que se encontram entre as trevas.

Se não podemos mais oferecer flores, trabalhemos para florir todos os jardins do mundo.

Se a luz parece ter ido embora, procuremos suavizar a escuridão que reina em tantos lares necessitados.

Se o riso se foi, procuremos trazer alegria para quem está desanimado diante de tantos obstáculos.

Se o sol deixou de brilhar transformemo-nos em um farol para iluminar o caminho de quem se encontra perdido.

Se a ausência parece machucar o nosso coração, procuremos levar esperança a quem deixou de acreditar.

Se os encontros perderam a sua graça, procuremos entender o milagre que podemos realizar quando estendemos a mão a quem está caído.

Se o físico se foi, o espírito ainda vive e sente.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023/2018

Devemos acreditar que o reencontro está marcado.

Sim, devemos continuar.

Devemos sentir saudades sim, mas jamais tristeza.

Devemos preencher o vazio que sentimos com gestos de amor.

Porque só o amor é capaz de grandes transformações.

Só o amor rompe todas as barreiras.

Só o amor cala as nossas feridas.

E só o amor nos leva a crer que não importa as perdas que a vida nos impõe, devemos sempre continuar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, o Senhor, **Moises Mariano Franco** irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O senhor Moises era Casado com a Senhora **Ana Aparecida Peçanha Franco**, que teve os filhos: **Patrícia, Hellen e Arnaldo**.

Com simplicidade criou seus filhos, na honestidade, no amor, e na fé. Bom Pai, um Herói, bom esposo, amigo de todos.

Sua falta será sentida por muitos e por todos aqueles que puderam ter sua amizade e suas manifestações de carinho.

Isto posto apresenta à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Moises Mariano Franco, falecido no dia 08 de Março do corrente, aos 55 anos**.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, nos endereços: Rua: João Roberto Pires Bueno Nº 366 no Bairro Cruzeiro do Sul.

Gabinete do Ver. Ângelo R. Torres (Neguita), 09 de março de 2018.

As.) VEREDOR ÂNGELO ROBERTO TORRES (NEGUITA)

Cópia conforme o original apresentado esta Edilidade, em Sessão Ordinária de 13 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de março de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente